



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 08 / 92

LEI Nº 1065 DE 04/05 DE 1992

Dá o nome de AURINO PEREIRA MARQUES à atual Rua 12, Bairro Plataforma, nesta cidade.

O povo do Município de Pedra Azul, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua AURINO PEREIRA MARQUES a atual Rua 12, Bairro Plataforma, nesta cidade.

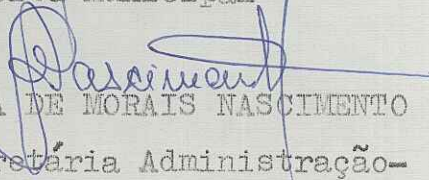
Art. 2º - A Referida Rua, tem seu início na Rua 10 e o seu Término na Rua 14.

Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação da placa indicativa, bem como, a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, em 04
de maio de 1992.


MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO
- Prefeito Municipal -


ASTÉVIA DE MORAIS NASCIMENTO
- Secretária Administração -